



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1026/2012

Súmula: Concede reposição Salarial aos Servidores do Quadro do Magistério do Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, APROVOU E EU, DEVANIR MARTINELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Concede reposição Salarial de 14,13% (catorze virgula treze por cento), aos valores vigentes em 01/02/2012, da Tabela de Vencimentos, Anexos III e IV do Quadro do Magistério de acordo com as Leis nº 400, de 05/12/2001, Lei nº 588, de 28 de setembro de 2005 e 753, de 11 de dezembro de 2007 desta Prefeitura Municipal que passam a vigorar com os novos valores, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 15 de fevereiro de 2012.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Signed by SANTO ANTONIO DO P,
Reason: Evaluating MyPDFSigner
Location: SANTO ANTONIO DO PA
Date: 2012.02.27 13:41:03 -03'00'

ANEXO III VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO

QUADRO MAGISTÉRIO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	697,31	718,23	739,14	760,07	780,97	801,90	822,82	843,72	864,66	885,58	906,51	927,43	948,34	969,26	990,16	1.011,10	1.032,02	1.052,92
II	804,60	828,72	852,87	876,98	901,15	925,27	949,42	973,55	997,69	1.021,83	1.045,97	1.070,10	1.094,25	1.118,38	1.142,52	1.166,66	1.190,80	1.214,93
III	906,51	933,70	960,89	988,07	1.015,29	1.042,48	1.069,67	1.096,86	1.124,04	1.151,26	1.178,45	1.205,63	1.232,85	1.260,03	1.287,23	1.314,44	1.341,62	1.368,82

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	804,58	828,72	853,59	879,19	905,56	932,74	960,72	989,51	1.019,20	1.049,79	1.081,29	1.113,74	1.147,13	1.181,55	1.217,00	1.253,52	1.291,12	1.329,85
II	906,50	933,70	961,70	990,55	1.020,27	1.050,89	1.082,40	1.114,89	1.148,34	1.182,77	1.218,25	1.254,80	1.292,44	1.331,22	1.371,16	1.412,30	1.454,67	1.498,30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	804,58	828,72	853,59	879,19	905,56	932,74	960,72	989,51	1.019,20	1.049,79	1.081,29	1.113,74	1.147,13	1.181,55	1.217,00	1.253,52	1.291,12	1.329,85
II	906,50	933,70	961,70	990,55	1.020,27	1.050,89	1.082,40	1.114,89	1.148,34	1.182,77	1.218,25	1.254,80	1.292,44	1.331,22	1.371,16	1.412,30	1.454,67	1.498,30

PROFESSOR DE INGLÊS

Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	804,58	828,72	853,59	879,19	905,56	932,74	960,72	989,51	1.019,20	1.049,79	1.081,29	1.113,74	1.147,13	1.181,55	1.217,00	1.253,52	1.291,12	1.329,85
II	906,50	933,70	961,70	990,55	1.020,27	1.050,89	1.082,40	1.114,89	1.148,34	1.182,77	1.218,25	1.254,80	1.292,44	1.331,22	1.371,16	1.412,30	1.454,67	1.498,30

Santo Antonio do Paraíso, em 15 de fevereiro 2012.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ANEXO IV

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR R\$
Coordenador Escolar	FGM – 03	150,35
Supervisão de Ensino	FGM – 03	150,35
Orientação Educacional	FGM – 03	150,35
Direção – Escola até 300 alunos	FGM – 02	383,02
Direção – Escola com mais de 300 alunos	FGM – 01	537,01

Santo Antonio do Paraíso, em 15 de fevereiro de 2012.

DEVANIR MARTINELLI

Prefeito Municipal